

## CERTIDÃO

Certifico e dou fê, que cumpri fielmente o mandado retro, procedendo a avaliação do imóvel discriminado no mandado, como segue:

Não tendo sido possível adentrar ao imóvel devido a morar no local pessoa com comorbidades para Covid19, conforme portaria, verifiquei a ordem que se fizesse avaliação de imóvel, mesmo que de forma indireta e assim procedi, diligenciando em imobiliárias obtive avaliações fundadas em imóveis com mesmas características na região e inclusive um vendido no próprio prédio por R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e corretores especializados sem realmente saber a configuração interna do imóvel fizeram avaliações entre R\$ 350.000,00 e 450.000,00, motivando **avaliar o imóvel em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**.

Diante do exposto, devolvo o mandado para as devidas providências.

O referido é verdade!

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)



Assinado eletronicamente por: CARLUCIA COELHO MOUZINHO MOURA - 16/12/2020 15:34:06  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121615301410800000013069357>  
Número do documento: 20121615301410800000013069357

Num. 13818492 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JULIANA TAVEIRA MARTINS FIGUEIREDO - 20/04/2023 16:23:39  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042016233952100000037460004>  
Número do documento: 23042016233952100000037460004

Num. 39813968 - Pág. 21